



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 006, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 9.632, de 1º de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado “Contador”, o Sr. **DONALDO DE JESUS ANICETO**, portador da cédula de identidade MG- nº 14.853.766, inscrito no CPF sob o nº 097.689.606-04, em virtude de sua aprovação e classificação em 3º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 31 de Janeiro de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
DIRETOR DO SAAE

DECRETO Nº 9.632, DE 1º DE JANEIRO DE 2017